RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 133/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2022), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor da Locação R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) com vigência de 07/03/2022 a 31/08/2022. B.J Lapa-Bahia, 07/03/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 91/2022

CONTRATO Nº 133/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: CLAUDIANISCE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 523.766.485-72 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo Imóvel utilizado para hospedagem de Família Carente (Aluguel Social) em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 07/03/2022 a 31/08/2022 – O VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO: R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 07/07/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.